

**TERMO DE ANULAÇÃO DE ORDENS DE COMPRAS**

**ORDENS DE COMPRAS Nº 529/21 e 530/21**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 094/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHONETE  
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA - SEMAG.**

**Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

**ANULAR**, por ofício as ordens de compras em epígrafe em acolhimento ao pedido de cancelamento da Secretaria Municipal de Agricultura, através de Memorando 252/2021, pois a empresa vencedora não cumpriu com as obrigações e não fez a entrega dos caminhões objetos das ordens de compra.

Assim em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se anular as ordens de compras Nº 529/21 e 530/21.

Itajubá, 13 de agosto de 2021



**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento